



CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

CNPJ 08.587.396/0001-27

E-mail: camaramunicipalpendencias@gmail.com

Projeto de Decreto Legislativo nº 014/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Pendências, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal em consonância com o Regimento Interno,

FAZ SABER que o plenário votou e aprovou e fica promulgado o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Concede Título de Cidadã Honorária de Pendências/RN o Sr. **Raul Eduardo Granizo Moncayio**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Pendências/RN, 28 de novembro de 2023.

Tâmara Jocélia Rodrigues Galvão Avelino
Vereadora

JUSTIFICATIVA

Este requerimento tem por finalidade entregar a este pendenciense de coração uma das maiores honrarias desta Casa, o Título de Cidadão Pendenciense em função dos seus relevantes serviços prestados à nossa comunidade.

Raul Eduardo Granizo Moncayio, país de origem Equador, nascido em 05/10/1957, atualmente com 66 anos. Mantém uma união estável à 18 anos com Renata Gonçalves de Melo.

Sua chegada ao Rio Grande do Norte, na cidade de Pendências se deu no ano 2000, a exatamente 23 anos e se deu através do investimento na carcinicultura. Morando em pendências a 23 anos, e faz história em nossa cidade.